



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 65/2022
MODALIDADE Pregão Nº 44/2022
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 108/2022

Objeto: Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, senha individual, para recarga mensal, cfme especificações do edital.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**
CNPJ: 09.687.900/0002-04.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de Administração e comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 meses, e aditada a sua metafísica. (art 57 e 65, lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**

Campo Bonito, 25/04/25



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade 9/2025
Processo 36/2025

EXTRATO DO CONTRATO 53/2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, 29.644.666/0002-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE JOHN DEERE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ELEMENTOS FILTRANTES ORIGINAIS DA FABRICANTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L E MOTONIVELADORA JOHN DEERE 620G.

VALOR: 12.459,57 (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030399900	2285		26	782	0502	05

Campo Bonito, 25 de abril de 2025

VIGÊNCIA: 90 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e JOAO PAULO BEZERRA DE MELO

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3768/2025.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1551/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2025 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1560/2024 de 17/12/2024.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2025 - LOA nº. 1560/2024 de 17/12/2024, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

20.608.0009.2.051 000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura.

4.4.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 21009 – Operação de Crédito Superávit.

Ementa nº. 2 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: 3549

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

20.608.0009.2.051 000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura.

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 21009 – Operação de Crédito Superávit.

Ementa nº. 2 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: 3550

TOTAL DAS ENTRADAS _____ **R\$= 20.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado 45.000,00 na fonte 21009 superávit financeiro conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1551/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de abril de 2025.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 14/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2024
TERMO ADITIVO Nº 4 A ATA Nº 46/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 698/2009 DE 14/02/2009.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, e comum acordo, fica prorrogada a vigência da presente ata para mais 12 meses. (LEI 14.133/2021, ART. 84)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **MARCOS WELLINGTON BOSCARDIN**

Campo Bonito, 23 de abril de 2025